



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 18 de junho de 2025

## LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de referente à Inexigibilidade nº 09/2025, que objetiva a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LIMÃO COM MEL, NO DIA 19 DE JULHO DE 2025 NA TRADICIONAL FESTA DO JOÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE DESTERRO PB. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.322.975/0001-40 - Valor Global: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais). Em consequência, fica convocada a licitante vencedora para a assinatura do termo de contrato, sob as penalidades da lei.

Desterro - PB, 17 de junho de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS  
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

CONTRATO Nº 73/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, CNPJ nº 08.925.968/0001-30 E MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.094.999/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE POSTES NA URBANIZAÇÃO DAS ENTRADAS NO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.402,50 (noventa e sete mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 17/06/2025 à 31/12/2025

Desterro - PB, 17 de junho de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS  
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

CONTRATO N.º 74/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, CNPJ nº 08.925.968/0001-30 E ESSENCIAL AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 46.523.739/0001-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE POSTES NA URBANIZAÇÃO DAS ENTRADAS NO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 146.285,73 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 17/06/2025 à 31/12/2025

Desterro - PB, 17 de junho de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS  
Prefeito Constitucional

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DAS CALÇADAS NA ENTRADA DA CIDADE E REFORMAS DE PRAÇAS DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

A prefeitura Municipal de Desterro, através da sua Pregoeira Oficial, Sra. Gislayne Crisley Henriques Soares, nomeada pela Portaria nº 09/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item, foi remarcada para **26 de junho de 2025, às 10hs:00min.**

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, ou no e-mail: desterrocpl2025@gmail.com.

Desterro - PB, 17 de junho de 2025.

Gislayne Crisley Henriques Soares  
Pregoeira Oficial/PMD

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

CONTRATO Nº 75/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, CNPJ nº 08.925.968/0001-30 E A EMPRESA: SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.322.975/0001-40.

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LIMÃO COM MEL, NO DIA 19 DE JULHO DE 2025 NA TRADICIONAL FESTA DO JOÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE DESTERRO PB, em favor da empresa qual seja SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 17/06/2025 à 31/12/2025

Desterro - PB, 17 de junho de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos  
Prefeito Constitucional